

Código Identificador: SPXHY0IHB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO N° 029/2023

Data: 01/03/2023; Prazo: 01/03/2023 até 31/12/2023; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade São Raimundo para a Escola Municipal Maranata na comunidade Quatro Barracas e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: MATEUS DA CONCEIÇÃO SANTOS, no Valor de R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato N° 029/2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 01 de Março de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: YHMH11NWB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO N° 030/2023

Data: 01/03/2023; Prazo: 01/03/2023 até 31/12/2023; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso do porto de baixo de estirão para a Escola Municipal Agenor da Rocha na Comunidade Porto Alegre e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: PEDRO DA SILVA FERREIRA, no Valor de R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato N° 030/2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 01 de Março de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: FA22OZCVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO N° 031/2023

Data: 01/03/2023; Prazo: 01/03/2023 até 31/12/2023; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Novo Porto para a Escola Municipal Boa Vista na Comunidade Morro da União e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: RAIMUNDO FERREIRA REINALDO, no Valor de R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato N° 031/2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 01 de Março de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: QLSEBNIM6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO N° 032/2023

Data: 01/03/2023; Prazo: 01/03/2023 até 31/12/2023; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade São Bento para a Escola Municipal Santa Maria na Comunidade Boca do Puca e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: RAIMUNDO DA SILVA CAVALCANTE, no Valor de R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato N° 032/2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 01 de Março de 2023.

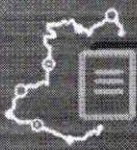
MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: VNO4O2POP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO N° 033/2023

Data: 01/03/2023; Prazo: 01/03/2023 até 31/12/2023;



Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso do Porto de Baixo do Seringal Ncoak para a Escola Municipal Santa Terezinha na Comunidade Seringal Cotegipe e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: SEBASTIÃO RUFINO BATISTA, no Valor de R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 11- FUNDEB;

Carta Contrato N° 033/2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 01 de Março de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: 00LYT00MP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO**

DECRETO N° 076/2023-GAB/PREF. Ipixuna-Am, 01 de Março de 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, BEM IMÓVEL NECESSÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E A CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 182, da Constituição Federal e dos artigos 2º, 5º, alínea "B", 6º, 7º e 15 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o imóvel urbano abaixo descrito e caracterizado, para fins de construção de uma garagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, localizado em um lote de terras, s/n, situado no quarteirão s/n, bairro do aeroporto, município de Ipixuna, Estado do Amazonas, totalizando uma área de 1.500m² (hum e quinhentos metros quadrados) de propriedade de WILLYS MONTEIRO DE OLIVEIRA, assim descrito no título definitivo: *lote de terras s/n, situado no quarteirão s/n, localizado no município de Ipixuna, perfazendo uma área total de um mil e quinhentos metros quadrados (1.500m²), medindo 30 metros (30m) na linha de frente e pelos fundos por cinquenta metros (50m) e cinquenta metros (50m) de cada lado direito e esquerdo, fazendo os seguintes limites e confrontações. FRENTE: com a estrada do balneário; LADO DIREITO, com uma rua sem denominação; LADO ESQUERDO, com terras pertencentes a Senhora Maria José Rodrigues Damião, e pelos fundos com terras pertencentes ao Senhor Marlos Martins dos Santos e imóvel rural, para fins de construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde, localizado em um lote de terras na margem esquerda do rio Juruá, s/n, comunidade Porto Alegre, Ipixuna-AM, totalizando uma área total de 15.400m², de propriedade de MIGUEL MORCY MONTEIRO BARROSO, assim descrito no requerimento de Aforamento deferido: *Lote de terras s/n, situado na margem esquerda do Rio Juruá, nesta cidade medindo 44m (quarenta e quatro) metros na linha de frente e dos fundos por 350m (trezentos e cinquenta) metros de cada lado (direito e esquerdo) perfazendo uma área total de quinze mil e quatrocentos mil quatrocentos metros quadrados (15.400m²) confinado pela frente com Rio Juruá, e pelo lado direito com terras pertencentes ao Sr. Antônio Alcício de Assis, e pelo lado esquerdo com terras pertencentes ao Sr. Francisco Alcmeida de Souza, e pelos fundos com terras pertencentes ao patrimônio municipal.**

Art. 2.º Para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal n° 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para fins de imissão na posse.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023.

Maria do Socorro de Paula Oliveira

Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Emanoel Ferreira Lima
Código Identificador: BN6TZ03DS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 013/2023 PREGÃO
PRESENCIAL N° 028/2022**

Data: 14/02/2023; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de fretamento de aeronave no trecho Ipixuna/Cruzeiro do Sul/Ipixuna, para locomoção de servidores da Prefeitura e pacientes em estado grave para tratamento médico fora do Município; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa DUGOMES AIR TAXI AÉREO LTDA, no Valor de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais);

Dotação Orçamentária: 030301.10.301.0052.2.062;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 02-PAB INCREMENTO;

Modalidade de Licitação Pregão Presencial N° 028/2022-CPL.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 14 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: K40HGDXTY

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO N° 009/2023**

Data: 01/03/2023; Prazo: 01/03/2023 à 31/12/2023; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar dos povos indígenas para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o senhor LUCIA CULINA, no Valor de R\$ 21.476,30 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos);

Dotação Orçamentária: 020401.12.423.0065.2.024;

Elemento de Despesa: 33.90.30;

Fonte de Recurso: 10/85.

Carta Contrato N° 009/2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA

PUBLICAÇÃO